



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 94

ATA DA 121^a SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargadores José James Gomes Pereira e Hilo de Almeida Sousa (Juiz Auxiliar); Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Aglberto Gomes Machado (Juiz Auxiliar), Thiago Mendes de Almeida Férrez, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva. Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Marco Túlio Lustosa Caminha. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 120^a sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA****RECURSO NA REPRESENTAÇÃO N° 0600678-87.2022.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.****RELATOR: JUIZ AUXILIAR DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA**

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ANTECIPADA - EVENTO - CIDADE FOLIA - TERESINA - TRANSMISSÃO - REDES SOCIAIS - PEDIDO DE VOTO - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

RECORRENTES/RECORRIDOS: SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO E JOEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADAS: GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314)

RECORRENTE/RECORRIDA: COLIGAÇÃO VAMOS MUDAR O PIAUÍ (UNIÃO BRASIL/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)/PROGRESSISTAS/PDT/PTB /AVANTE)

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

RECORRENTE/RECORRIDO: RAFAEL TAJRA FONTELES

ADVOGADA(O/S): MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157) E DÉBORA GOMES DA CUNHA (OAB/PI: 12.409)

RECORRENTE/RECORRIDO: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS (GERMANO

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952) E DÉBORA GOMES DA CUNHA (OAB/PI: 12.409)

RECORRENTE/RECORRIDO: THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789), MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157), WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845), DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE (OAB/PI: 5.823), JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI: 6.761), JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JÚNIOR (OAB/PI: 8.699) E DÉBORA GOMES DA CUNHA (OAB/PI: 12.409)

INTERESSADA: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV)/MDB/AGIR/PSB/PSD/SOLIDARIEDADE/PROS)

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789), MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157), WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845), DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE (OAB/PI: 5.823), JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI: 6.761), JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JÚNIOR (OAB/PI: 8.699), DÉBORA GOMES DA CUNHA (OAB/PI: 12.409) E WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESSES FERNANDES (OAB/PI: 3.944)

TERCEIRO INTERESSADO: TWITTER BRASIL REDE DE INFORMAÇÃO LTDA.

ADVOGADA(O/S): ANDRÉ ZONARO GIACCHETTA (OAB/SP: 147.702), JOSÉ MAURO DECOUSSAU MACHADO (OAB/SP: 173.194), CIRO TORRES FREITAS (OAB/SP: 208.205), MÁRCIO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA LEITE (OAB/SP: 187.848), CARLOS EDSON STRASBURG JÚNIOR (OAB/SP: 246.241), GUSTAVO GONÇALVES FERRER (OAB/DF: 37.021), PRISCILA OLIVEIRA PRADO FALOPPA (OAB/SP: 344.089), DANIELA SEADI KESSLER (OAB/RS: 87.864), BEATRIZ ARAÚJO PYRRHO (OAB/RJ: 204.401), RODRIGO MACÁRIO VIEIRA DO AMARAL (OAB/SP: 369.325), GIOVANNA DE ALMEIDA ROTONDARO (OAB/SP: 384.805), BARBARA AMANDA VILELA (OAB/SP: 390.489), DOUGLAS GUZZO PINTO (OAB/SP: 396.611), TALLY SMITAS (OAB/SP: 406.620), ADALTHON DE PAULA SOUZA (OAB/SP: 427.379), ADRIANA TOURINHO MORETTO (OAB/SP: 425.049), SOFIA CHAMMA KARABACHIAN (OAB/SP: 414.649), CAROLINA PEREIRA LIMA NAHAS (OAB/SP: 443.915), CAROLINA PORTELLA IZAY (OAB/SP: 444.848), EDUARDO MESTRIA BONFÁ (OAB/SP: 446.395), MARIANA JORDÃO FORNACIARI (OAB/SP: 452.179), GIULIA DE LIMA CEBRIAN (OAB/SP: 464978), JOANA ELISA LOUREIRO FERREIRA GUILHERME (OAB/SP: 469.281), MARINA GUAPINDAIA FIGUEIREDO (OAB/SP: 469.539), VICENTE COELHO ARAÚJO (OAB/DF: 13.134), LAIS DE OLIVEIRA E SILVA (OAB/DF: 59.384) E ISABELLA BITTENCOURT TANNUS (OAB/DF: 65.661)

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADA(OS): DIEGO COSTA SPINOLA (OAB/SP: 296.727-A), MARLIO DE ALMEIDA

NOBREGA MARTINS (OAB/SP: 238.513-A), JESSICA LONGHI (OAB/SP: 346.704), SILVIA MARIA CASACA LIMA (OAB/SP: 307.184), PRISCILA PEREIRA SANTOS (OAB/SP: 310.634), PRISCILA ANDRADE (OAB/SP:316.907), NATALIA TEIXEIRA MENDES (OAB/SP: 317.372), RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA (OAB/SP: 266.298), JANAINA CASTRO FELIX NUNES (OAB/SP: 148.263), CARINA BABETO CAETANO (OAB/SP:207391), CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB/PI: 13.650)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelos recorrentes/recorridos Sílvio Mendes de Oliveira Filho e Joel Rodrigues da Silva, a Advogada Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI: 3.646), pelo recorrente/recorrido Themístocles de Sampaio Pereira Filho e pela interessada Coligação A FORÇA DO Povo, o advogado Daniel Carvalho Oliveira Valente (OAB/PI: 5.823). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM aslos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos recursos e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e Hilo de Almeida Sousa (Juiz Auxiliar); Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva. Não participou do julgamento o Desembargador José James Gomes Pereira, por força do disposto no § 5º do art. 25 da Resolução TSE nº 23.608/2019.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601557-94.2022.6.18.0000. ORIGEM: URUÇUÍ/PI (14ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ AUXILIAR AGLIBERTO GOMES MACHADO

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - SANTINHOS - DERRAMAMENTO EM VIA PÚBLICA - DIA DA ELEIÇÃO - URUÇUÍ - TUTELA DE URGÊNCIA - RECOLHIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA - MÉRITO - CONFIRMAÇÃO DE LIMINAR - APLICAÇÃO DE MULTA

RECORRENTE: GUSTAVO SOUSA DE NEIVA

ADVOGADO: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

RECORRIDO: RAFAEL TAJRA FONTELES

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789), MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157), WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845), DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE (OAB/PI: 5.823), JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI: 6.761), JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JÚNIOR (OAB/PI: 8.699) E DÉBORA GOMES DA CUNHA (OAB/PI: 12.409)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO A FORÇA DO Povo (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV)/MDB/AGIR/PSB/PSD/SOLIDARIEDADE/PROS)

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789), MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157), WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845), DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE (OAB/PI: 5.823), JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI: 6.761), JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JÚNIOR (OAB/PI: 8.699), DÉBORA GOMES DA CUNHA (OAB/PI: 12.409) E WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESES FERNANDES (OAB/PI: 3.944)

INTERESSADO: ÁTILA DE MELO LIRA

ADVOGADO: VICENTE RIBEIRO GONÇALVES NETO (OAB/PI: 4.393)

INTERESSADO: SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADAS: GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelo recorrente Gustavo Sousa de Neiva, o advogado Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI: 11.969); pelos recorridos Coligação A FORÇA DO POVO e Rafael Tajra Fonteles, o advogado Daniel Carvalho Oliveira Valente (OAB/PI: 5.823). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM asos Juízasles do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, por maioria de votos, vencido o Juiz Thiago Mendes de Almeida Férrer, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pareira; Juízes Doutores Aglberto Gomes Machado (Juiz Auxiliar), Thiago Mendes de Almeida Férrer, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Juíza Doutora Lucicleide Pereira Belo e Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva. Não participou do julgamento o Juiz Lucas Rosendo Máximo de Araújo, por força do disposto no §5º do art. 25 da Resolução TSE nº 23.608/2019.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão às quinze horas e oito minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/10/2022, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 27/10/2022, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1690845** e o código CRC **EA9B619D**.